



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº1621/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº216/94 e o Decreto nº36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

|                                       |                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Servidor:</b>                      | Eduardo Flávio Zardo                                                                 |
| <b>Cargo:</b>                         | Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral                             |
| <b>Secretaria:</b>                    | Secretaria Municipal de Planejamento                                                 |
| <b>Departamento:</b>                  | Planejamento                                                                         |
| <b>Dias:</b>                          | 17, 18 e 19 de Outubro de 2017.                                                      |
| <b>Horário de Saída:</b>              | 03h30min                                                                             |
| <b>Horário de Chegada:</b>            | 23h00min                                                                             |
| <b>Número de Diárias:</b>             | 03 (três)                                                                            |
| <b>Valor total das Diárias - R\$:</b> | R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)                                                |
| <b>Destino:</b>                       | Brasília - DF                                                                        |
| <b>Objetivo da viagem:</b>            | Tratar assuntos de interesse do Município junto ao Congresso Nacional e Ministérios. |

Gabinete do Prefeito 17 de Outubro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração